



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 034/2018/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **ADNYLSON PEREIRA ALVES**, inscrito (a) no CPF nº **050.005.063-59**, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2017** e serão gozadas no período de **01/02/2018** a **01/03/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 25 de Janeiro de 2018.

GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Recursos Humanos





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 033/2018/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **ANTONIA DE ANDRADE M. FARIAS**, inscrito (a) no CPF nº **473.545.003-30**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2017** e serão gozadas no período de **01/02/2018** a **01/03/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 25 de Janeiro de 2018.

GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Recursos Humanos